



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETO	2
PORTARIA GABINETE	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	14
CONTRATO DE ALUGUEL	15
PERMISSÃO DE USO	15

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS POR ABANDONO.

O PREFEITO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do princípio da função socioeconômica da propriedade urbana, tendo em vista o disposto no art. 5º, XXIII da Constituição Federal, artigo 2º, VI, “a” e “f” da Lei Nacional nº 10.257 de 10 de julho de 2001, nos artigos 1.275, III e 1.276 do Código Civil Brasileiro, bem como os artigos 64 e 65 da Lei Nacional nº 13.465 de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art.1º Os imóveis urbanos em comprovada situação de abandono, cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-los em seu patrimônio e que não se encontrem na posse de outrem, poderão ser arrecadados pelo Município de Miracema, na condição de bens vagos, após regular processo administrativo.

Parágrafo Único. A intenção referida no caput deste artigo será presumida quando o proprietário, cessados os atos de posse sobre o imóvel, não adimplir os ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana, por cinco anos, nos termos do §1º do artigo 64 da Lei nº 13.465/2017.

Art.2º O procedimento administrativo de que trata o artigo 1º será iniciado:

- I - de ofício, pela autoridade competente;
- II - a requerimento do proprietário;
- III - por denúncia escrita e fundamentada;
- IV - por provocação dos órgãos responsáveis pelo controle urbano do Município.

Art.3º Aberto o procedimento administrativo, os órgãos fiscalizatórios do Município providenciarão relatório circunstanciado do estado e condição do bem, acompanhado de todos os meios de prova capazes de atestar a situação de abandono do imóvel, tais como, fotografias, depoimentos de vizinhos ou moradores do entorno, dentre outros.

Parágrafo Único. Além do relato das diligências e documentos previstos no caput deste artigo, os autos serão instruídos com os seguintes documentos, quando houver:

- I - Requerimento, requisição ou denúncia que motivou a instauração do procedimento, quando existir;

II - Certidão imobiliária do imóvel em situação de abandono;

III - Ficha de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário do Município;

IV - Comprovação dos débitos tributários incidentes sobre o imóvel, mediante expedição de certidão de ônus fiscais;

V - Notificações e autos de infrações urbanísticos e ambientais, eventualmente lavrados em face da edificação;

VI - Informação quanto à existência de proteção histórico-cultural incidente sobre o imóvel;

VII - Informação quanto à existência e o grau de risco de desabamento.

Art.4º Instruído o processo administrativo, será notificado titular do imóvel, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

§ 1º O cadastro imobiliário do Município poderá ser utilizado para identificação do proprietário caso os assentos registraes do imóvel não sejam precisos quanto a essa identificação.

§ 2º Frustrada a notificação de que trata o caput deste artigo, o Município fará publicar edital, no Diário Oficial do Município, em pelo menos um jornal de grande circulação, e ainda, na rede mundial de computadores, caso em que o prazo referido no caput deste artigo será contado a partir da data da última publicação.

Art.5º Expirado o prazo previsto no caput do artigo anterior, com ou sem defesa, o procedimento administrativo será remetido à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para análise e manifestação.

§ 1º Não será conhecida a defesa apresentada se intempestiva ou interposta por quem não seja legitimado.

§ 2º A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a arrecadação.

Art. 6º Impugnado o mérito do procedimento administrativo, incumbirá à parte interessada o ônus de desconstituir a presunção de legitimidade do relatório previsto no artigo 3º.

§ 1º Caso a parte interessada impugne a situação de abandono, mas reconheça o estado de deterioração do imóvel, deverá promover as ações necessárias à sua recuperação

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a Administração Municipal, após parecer da comissão, poderá firmar, nos termos do § 6º, do Art. 5º, III, da Lei Federal nº 7.347/85, Termo de Ajuste de Conduta - TAC - com o interessado, plano de ação destinado à recuperação e a regular utilização bem.

§3º Celebrado o Termo de Ajuste de Conduta, o processo será arquivado sem julgamento, sendo resolvidos eventuais descumprimentos através das sanções pactuadas no próprio instrumento do TAC.

Art. 7º Após encerrado o procedimento administrativo com o esgotamento da fase recursal, julgado caracterizado o abandono, o Chefe do Poder Executivo Municipal, declarará o imóvel como bem abandonado e sujeito à arrecadação, nos termos do artigo 1.276 e parágrafos do Código Civil Brasileiro c/c artigo 64, § 1º da Lei Nacional nº 13.465/2017.

Parágrafo Único. Na hipótese referida no caput deste artigo, será lavrado “Termo de Declaração de Vacância e Arrecadação de Bem Imóvel Abandonado”, cujo inteiro teor será publicado no Diário Oficial do Município, em pelo menos, um jornal de grande circulação local bem como na rede mundial de computadores.

Art. 8º No transcorrer do triênio a que alude o art. 1.276 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, contado a partir da publicação do “Termo de Declaração de Vacância e Arrecadação de Bem Imóvel Abandonado”, a Secretaria de Obras e Urbanismo providenciará o requerimento do registro na matrícula do imóvel ou abertura de matrícula ao cartório oficial de registro de imóveis.

Parágrafo Único. Os cartórios que não cumprirem o disposto neste artigo, que retardarem ou não efetuarem o registro por ato não justificado, ficarão sujeitos às sanções previstas no art. 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, observado o disposto nos §§ 3º - A e 3º - B do art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, de acordo com o artigo 13 §6º da Lei nº 13.465/2017.

Art. 9º O imóvel arrecadado que passar à propriedade do Município poderá ser destinado a programas habitacionais, à prestação de serviços públicos, ao fomento da Regularização Fundiária de Interesse Social ou serão objeto de concessão de uso ao particular ou a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos, de fomento ao desenvolvimento ou empreendedorismo, entre outros, no interesse do Município.

Parágrafo único. Caso não haja interesse da administração pública no imóvel arrecadado, poderá ser determinada, ainda, sua alienação, respeitados os procedimentos previstos em lei.

Art.10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de janeiro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 007/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que estabelece em seu Art. 12 que toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá

ou fará parte de um Comitê Transfusional.

Considerando o § 2º do Art. 12 da Portaria 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde que estabelece que os serviços de hemoterapia e as instituições de assistência à saúde que possuam Agências Transfusionais constituirão seus próprios Comitês Transfusionais.

Considerando RDC ANVISA Nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue e estabelece em seu Art. 145. Todos os serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais e possuam serviço de hemoterapia devem constituir comitê transfusional do qual faça parte um representante do serviço de hemoterapia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Priscila Alves de Souza, servidora pública municipal, matrícula, 1814-7, **Daniel Ribeiro Simão**, servidor público municipal, matrícula 3691-9 e os enfermeiros do Hospital de Miracema **Grasiele Maria de Alvim** e **Mario Sergio Reis de Oliveira** para integrarem **COMITÊ TRANSFUSIONAL** da Agência Transfusional de Miracema.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2019.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 010/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

PEDRO PACHECO MORAES, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 08.963.758-1, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 013.519.857-79, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, Padrão de Vencimento P-15, conforme disposições da Lei 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Janeiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 011/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

VANESSA CARVALHO MAGALHÃES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 26.666.255-0 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 157.334.827-69, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 013/19 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 3725-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna, **TACIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES** – Matrícula nº 50816-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo nº 201900447-1, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 015/19 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **LEILA LOURENÇO RAMOS** - Matrícula nº 3483-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal - Licitações e Contratos, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, **MARCO AURÉLIO GALONI PERES** – Matrícula nº 2398-2, ocupante do cargo efetivo de Contador; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00293-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 016/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **ALCILÉA PONTES LAJE LIMA**, inscrito(a) na matrícula de nº 5497-6, do cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00835-5, de 16/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 017/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **PAULO APARECIDO EVANGELISTA**, inscrito(a) na matrícula de nº 4585-3, do cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00832-4, de 17/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 018/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

PAULO APARECIDO EVANGELISTA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.354.140-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.251.447-08, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 019/17, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.00141-5 de 03/01/2019, o servidor municipal **GERSON DA SILVA LIMA**, matrícula nº 04233-1, titular do cargo público de Agente de Combate a Endemias, para funções de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **PAULO CLÁDIO VALLADÃO FAGUNDES DE SOUZA**, inscrito(a) na matrícula de nº 1738-8, do cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00666-2, de 14/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 021/19, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO, inscrito(a) na matrícula de nº 5301-5, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS LITERÁRIOS DA SMEEL**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.00714-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 022/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO, inscrito(a) na matrícula de nº 5301-5, no cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO AUDITÓRIO CULTURAL CLARINDA DAMASCENO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.808/18, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 023/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, HIGOR DE LIMA MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 133.168.827-23, no cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**

DO AUDITÓRIO CULTURAL CLARINDA DAMASCENO, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.808/18, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 024/19, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE LUIS DE OLIVEIRA DAIBES**, Auditor, matrícula nº 5011-3, para, sem ônus, prestar assessoramento técnico contábil junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Miracema.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 025/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura dos cargos dos servidores do Setor de Administração Tributária; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01025-2, com fulcro no parágrafo 1º, 2º e 3º, do art. 2º e no inciso I e II do art. 7º da Lei 1.809/18.

Art. 2º - Os 19 cargos existentes na estrutura do setor serão distribuídos em classes, conforme discriminado abaixo:

Os 09 (nove) cargos efetivos de **FISCAL DE TRIBUTOS** manterão a mesma de nomenclatura;

Os 03 (três) cargos efetivos de Técnicos de Tributação passarão a ter a nomenclatura de **ANALISTA TRIBUTÁRIO**;

Os 07 (sete) cargos efetivos de Auxiliar de Tributação passarão a ter a nomenclatura de **AGENTE TRIBUTÁRIO**.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 026/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal **CREMILCE GONÇALVES COZANDEY PADILHA**, técnico em saúde bucal, mat. 839-7, fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do Termo de Contrato nº 238/2018, decorrente do processo administrativo nº 2018.00346-5, Edital nº 69/2018, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada no serviço de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Saúde, nos termos do disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 027/19 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **ALESSANDRA BATISTA ANTÔNIO** - Matrícula nº 4976-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, **ALINNE BARBOSA DE SOUZA BARRETO** - Matrícula nº 1617, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00990-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 028/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FERNANDA CARNEIRO SALES**, inscrito(a) na matrícula de nº 3470-3, titular do cargo público de Biomédica, Licença Sem Remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13957-5, de 11/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 029/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

RHAUANE ARAÚJO RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº

24.280.138-9 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 153.390.347-63, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 030/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ANA CAROLINA RAMALHO MARQUES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 23.138.343-1 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 164.551.377-79, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 031/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

GABRIELLA DOS SANTOS BRAULIO DE SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 28.052.442-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 151.753.387-22, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 032/19, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, matrícula nº 4970-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado através da Portaria nº 270/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 033/19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES, matrícula nº 4757-0, para, sem prejuízo de suas funções como Secretário Municipal de Governo, assumir o andamento dos expedientes relativos à Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 034/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **EVA LUCIA DOS SANTOS**, Conjuge do senhor **JOSÉ CARLOS PONTES CARREIRO**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Coveiro, sob a matrícula 1988-7, referência salarial Nível II, Padrão P.009 da Lei Municipal nº 813/99 em decorrência de falecimento ocorrido em 06/10/2018, com fulcro **art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº 2018.11610-1.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – outubro/18 - atribuído ao cargo de Coveiro, referencia salarial P-9, Nível Elementar, da Lei Municipal 813/99 – 796/99.....R\$ 954,00
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 143,10.
- Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Municipal 796/99.....R\$ 381,60.
- Fixação Do Provento mensal.....R\$ 1.478,70 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 06/10/2018, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 035/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora **JANAINA BATAL COSENDEY SAMEL**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental, 1º segmento**, sob a matrícula 964-4, referência salarial **Classe C, Nível 8**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.686,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2018.08458-6

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/02/2019.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) Sr. (a) **JANAINA BATAL COSENDEY SAMEL**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 964-4, referência salarial Classe C, Nível 8 da Lei Municipal nº 1367/2011, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.08458-6, a importância mensal de R\$ 2.686,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – dezembro/18 - atribuído ao cargo de Professor, referencia salarial Classe C, Nível 8 da lei Municipal nº 1.367/2011.....-R\$ 2.066,50,
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93R\$ 309,98.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 309,98
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.686,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 036/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos

estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 597-5, referência salarial **Classe C, Nível 8**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.893,11 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), conforme processo administrativo nº 2018.12216-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/02/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) Sr.^a (a) **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 597-5, referência salarial Classe C, Nível 8 da Lei Municipal nº 1367/2011, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.12216-2, a importância mensal de R\$ 2.893,11 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – dezembro/18 - atribuído ao cargo de Professor, referência salarial Classe C, Nível 8 da Lei Municipal nº 1.367/2011..... R\$ 2.066,50,
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 R\$ 309,98.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81..R\$ 413,30.
- Adicional de 5% - (cinco por cento), conforme Art. 82, Lei 786/99.... R\$ 103,33.
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.893,11 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 037/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo

de contribuição a senhora **ADRIANA ALVIM PESTANA SERAQUINE**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 663-7, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.599,28 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2018.14323-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/02/2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) Sr. (a) **ADRIANA ALVIM PESTANA SERAQUINI**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 663-7, referência salarial Classe A, Nível 6 da Lei Municipal nº 1367/2011, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.14323-2, a importância mensal de R\$ 2.599,28 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – Dezembro/18 - atribuído ao cargo de Professor, referência salarial Classe A, Nível 6 da lei Municipal nº 1.367/2011 - R\$ 1.925,39,
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 R\$ 288,81
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81..R\$ 385,08.
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.599,28 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 038/19, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

DIEGO DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 25.629.583-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.734.647-70, para exercer o cargo público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 39/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR NEDILSON CARVALHO DE MEIRELES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 09.676.437-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/12/2018, para exercer as funções de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, fazendo jus à Gratificação Especial de Função correspondente ao símbolo de vencimento CC-3, nos termos da Lei 1.743/17.

§1º. DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PREGOEIRO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

§2º. DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PREGOEIRO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

Art. 2º - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos os servidores abaixo relacionados:

Presidente da Comissão – NEDILSON CARVALHO DE MEIRELES

1º Secretário - MARCIA REGINA PEREIRA DA COSTA

2º Secretário - LUCIENE PIMENTA DIAS

Art. 3º - Revoga as portarias n.ºs 382/2018 e 633/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de janeiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Memorando 076/2019, de **17/01/2019**, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em **02/01/2019** e término em **26/01/2019** a servidora **Adriana Azevedo da Silva**, Matrícula nº 4431-8, Cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/01/2019.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de

21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.00455-0, de 09/01/2019 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em **20/12/2018** e término em **03/01/2019** ao servidor **Jessé Pereira Mattos**, Matrícula nº 1890-2, Cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/01/2019.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.14112-0, de 13/12/2018 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em **21/11/2018** e término em **29/05/2019** a servidor **Odete Maria Olinda Luiz**, Matrícula nº 1916-0, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/01/2019.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.14277-5, de 18/12/2018 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em **17/12/2018** e término em **03/01/2019** a servidor **Rafanele Garcia Pereira**, Matrícula nº 1837-6, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/12/2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/01/2019.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de

21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.14406-6, de 21/12/2018 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em **17/12/2018 e término em 05/02/2019** a servidora Viviane Maria Caminha Ambrosio, Matrícula nº 2002-8, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/01/2019.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº008/19, DE 23 JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.13724-4**, de 05/12/2018, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/01/2019 e término em 30/01/2019**, a(o) servidor(a), **Samir de Oliveira Salim**, Matrícula nº 428-6, Cargo – Técnico de Administração, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº009/19, DE 23 JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.14099-1**, de 12/12/2018, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/01/2019 e término em 30/01/2019**, a(o) servidor(a), **Marta Aparecida Silva Raimundo**, Matrícula nº 1996-8, Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº010/19, DE 23 JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2019.00391-0**, de 08/01/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2019 e término em 02/03/2019**, a(o) servidor(a), **Celso Mota Bernardo Junior**, Matrícula nº 2069-9 Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 011/2019, de 23 DE JANEIRO de 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **02/01/2019 e término em 31/01/2019**, aos servidores abaixo relacionados:

17450	Adao Fabio Peixoto Barbosa	Ajudante de Obras E Serviços
6637	Adriana Alvim Pestana	Professor de E. F. 1º Segmento
46256	Adriana Alvim Pestana	Secretário de Escola
26484	Adriana da Silva Cadiz	Professor de E. F. 1º Segmento
10774	Adriana Zapp de Souza.	Professor de E. F. 1º Segmento
15997	Adriana Zapp de Souza.	Professor de E. F. 1º Segmento
43915	Alan Brito da Silva	Servente Escolar
46191	Alan da Silva Carvalho	Professor E F 2 S - Ciências
25798	Alda Maria Tostes Braga.	Professor de Educação Infantil
20087	Alessandra Mendes Vieira	Professor de E. F. 1º Segmento
49182	Alex de Castro Meireles	Professor E F 2 S - Geografia
37206	Alexandre Lopes Rodrigues	Motorista
43729	Alicemary P. Rodrigues Climaco	Professor de E. F. 1º Segmento
37214	Aline C. De Almeida Siqueira	Assistente Social
45993	Aline de Fátima Dias Pereira	Professor E F 2 S - Matemática
9610	Aline Gonçalves Vieira Samel	Pedagogo
31755	Altair José Moreira	Professor E F 2 S - Geografia
15725	Alyne Castro dos Santos	Bibliotecário
49794	Amalia Ronze Utrini Azevedo	Professor E F 2 S - Geografia
43400	Ana C. M. Cordeiro Fonseca	Pedagogo
49581	Ana Carla da Silva	Professor E F 2 S - Matemática
44458	Ana Cláudia de Souza Xavier	Professor de Educação Infantil
32220	Ana Cristina Defanti Rocha	Professor E F 2 S - Matemática
15938	Ana L. C. Da Rocha Cunha.	Professor de Educação Infantil

25860	Ana L. C. Da Rocha Cunha.	Professor de Educação Infantil
26298	Ana L. P. De Paula Ribeiro	Servente Escolar
5851	Ana Lucia Pestana de Souza	Professor de Educação Infantil
9067	Ana Maria da Silva Clemente	Servente Escolar
32816	Ana Maria Miranda	Professor de E. F. 1º Segmento
10383	Ana Maria Motta Benedito.	Professor de Educação Infantil
20419	Ana Maria Motta Benedito.	Professor de Educação Infantil
30880	Ana Paula Reis de Freitas	Cantoneiro Escolar
31534	Ana Paula Rosa Sentineli	Servente Escolar
8389	Andrea Ladeira Batista	Professor de E. F. 1º Segmento
6653	Andrea Padilha Tostes	Professor de E. F. 1º Segmento
4650	Andrea Silva Poeys Barbosa	Professor de E. F. 1º Segmento
19593	Andrea Zapp de Souza.	Professor de E. F. 1º Segmento
31275	Andrea Zapp de Souza.	Professor de E. F. 1º Segmento
41335	Andreia M. Brandão Cubiça	Professor E. F. 2. S. - Artes
49190	Andressa Fragoso de Oliveira	Professor de E. F. 1º Segmento
43850	Andreza Barbosa dos Santos	Servente Escolar
5835	Ângela M. De Almeida da Silva	Professor de Educação Infantil
7412	Ângela M. S. Bocafoli de Souza	Servente Escolar
32204	Angelica Andrade Freire.	Cantoneiro Escolar
31267	Angelica da C. Dos S. Cunha	Professor de Educação Infantil
41203	Angelica da C. Dos S. Cunha	Professor de Educação Infantil
43834	Angelica do Prado	Professor de Educação Infantil
19135	Ângelo Edson Rodrigues Cagiano	Professor de E. F. 1º Segmento
20214	Antônio F. Da Silva Júnior	Professor Músico Instrutor
3182	Antônio M. Lacerda Sentinelli	Motorista
17825	Antonio Magno de Azevedo Lage	Motorista
47635	Antônio Marcos M. De Sousa	Assessor para o CEMIA
21369	Aparecida Maria Couri Garcia	Servente Escolar
32913	Aparecida P. R. De A. Benedito	Professor de E. F. 1º Segmento
30872	Armando Ferreira Junior	Cantoneiro Escolar
16039	Aurea de França Souto	Professor de Educação Infantil
43648	Bárbara Alves Ferreira	Professor de E. F. 1º Segmento
16497	Bastianielly Garcia Rosa	Cantoneiro Escolar
6629	Benedita de C. Romao da Silva	Professor de Educação Infantil
16233	Bernadette T. Faver Gutterres	Secretário de Escola
43974	Bianca Aparecida Sodré França	Professor de Educação Infantil
31747	Bruna Paula Braga de Carvalho	Professor de E. F. 1º Segmento
25852	Bruna Souza Reis.	Professor de Educação Infantil
44024	Bruna Souza Reis.	Professor E F 2 S - Português
26760	Camila Furtado da Rocha	Cantoneiro Escolar
43761	Camila Passos Brigido	Professor E F 2 S - Matemática
44660	Carla Figueira de Carvalho	Pedagogo
20400	Carla Maria Fingolo Tostes.	Professor de E. F. 1º Segmento
3220	Carlos Augusto Fernandes Bessa	Professor de E. F. 1º Segmento
15784	Carlos Moreira Nunes	Professor Músico Instrutor
30635	Carlos Neto Lima Moreno	Servente Escolar
41475	Cássia M. F. Tostes Antunes	Cantoneiro Escolar
26220	Cassia Maria Medina Barroso	Secretário de Escola
25291	Cecilia Salles de Carvalho	Professor E F 2 S - Português
45764	Cecilia Salles de Carvalho	Professor E F 2 S - Português
46760	Charlene Machado Botelho	Secretário de Escola
6661	Cintia Lara Ribeiro Mercante	Professor de E. F. 1º Segmento
4960	Ciria Gonçalves de Lima	Servente Escolar
31720	Claramarta Freire Fernandes	Professor de Educação Infantil
7420	Claudia de Souza Eiras.	Professor de Educação Infantil
6998	Claudia G. Do Carmo Assimos	Professor de E. F. 1º Segmento
44725	Cláudia Lomba Tostes	Cantoneiro Escolar
8427	Cláudia Valladão Fagundes	Professor de Educação Infantil
25801	Claudiane dos R. O. Senra	Professor de Educação Infantil
44032	Claudiane dos R. O. Senra	Pedagogo

32808	Clecia Santiago Pereira	Professor de Educação Infantil
20222	Clécia Santiago Pereira	Professor de Educação Infantil
44857	Cleide V. Fagundes de Souza	Professor E F 2 S - Ciências
16195	Cleide Valladão Fagundes.	Professor de Educação Infantil
44059	Conceição A. Da Silva Almeida	Professor de E. F. 1º Segmento
41220	Crenir Campos da Silva	Professor de Educação Especial
43966	Crenir Campos da Silva	Professor de Educação Infantil
47686	Cristiane Vieira de P. Barroso	Diretor E. P. Henrique Soares
26395	Cristiano Rodrigues Lima	Servente Escolar
30643	Cristina Maria de Paula	Professor de Educação Infantil
44806	Cristina Wesceslau Pedro	Cantoneiro Escolar
41467	Cynthia Silva Ribeiro	Servente Escolar
52000	Daiane de Souza Gaspar Ventura	Pedagogo
19941	Damiana P. Alves Oliveira	Cantoneiro Escolar
26662	Daniel de Moura Martins	Professor de E. F. 1º Segmento
33103	Daniel de Moura Martins	Professor de Educação Infantil
32182	Daniele S. Da Silva Oliveira	Pedagogo
31887	Danielli C. Titoneli Valentim	Professor de Educação Infantil
43940	Danielli C. Titoneli Valentim	Professor de Educação Infantil
44881	Danilton B. Da Silva Borges	Professor de E. F. 1º Segmento
31550	Demetildes Pinto Linhares	Servente Escolar
19259	Denize Rigue Costa	Professor de E. F. 1º Segmento
41394	Deyse Alves Lucio de Oliveira	Servente Escolar
43737	Dhiego Gualberto de Abreu	Professor E F 2 S - E Física
34231	Diego Tostes Vaz	Motorista
43869	Dielma F. Noronha Apolinário	Professor de Educação Infantil
17990	Dinezio Machado da Silva	Operador de Máquinas Pesadas
44423	Diones B. Dos Santos Motta	Professor de E. F. 1º Segmento
47287	Diones B. Dos Santos Motta	Pedagogo
32760	Dircelene da Silva Vieira	Servente Escolar
9806	Douglas de Oliveira Coelho	Escriturário
10014	Edilaine Machado Rodrigues	Professor de E. F. 1º Segmento
41408	Edinei Nascimento da Silva	Professor E F 2 S - Ciências
25933	Elaine de F. N. Dos Santos	Professor de Educação Infantil
32522	Elaine de F. N. Dos Santos	Professor de E. F. 1º Segmento
44270	Elaine F. Venceslau Seixas	Professor de Educação Infantil
20346	Eliana Dias Barros de Oliveria	Professor de Educação Infantil
43699	Eliane Dias da Silva	Professor de E. F. 1º Segmento
44911	Eliane Ferreira Pelloso Leite	Professor E F 2 S - Ciências
44946	Eliane Moreno Goulart	Cantoneiro Escolar
32336	Elisangela Gomes Faria	Professor de Educação Infantil
25887	Elisangela R. De M. Carvalho	Professor de Educação Infantil
30724	Elisani O. Marques Pereira	Professor de Educação Infantil
16101	Elizete de A. Suterio Schelck	Professor de Educação Infantil
9288	Eloar Ribeiro de Souza.	Professor de E. F. 1º Segmento
31518	Elziane de Oliveira Ferreira	Professor de E. F. 1º Segmento
26506	Emiliana Constancio da Rocha	Professor de E. F. 1º Segmento
20397	Emiliana Ribeiro de Almeida	Professor de E. F. 1º Segmento
25925	Enizia Maria da Silva Peixoto	Professor de Educação Infantil
43680	Erica S. Zacarias de Souza	Professor de E. F. 1º Segmento
25550	Erik Sardela Marques.	Professor E F 2 S - Matemática
26131	Ester Alves da Rocha	Professor de E. F. 1º Segmento
41165	Ester Alves da Rocha	Professor de E. F. 1º Segmento
31704	Eusabete Benedito Ribeiro	Professor de Educação Infantil
43907	Eusabete Benedito Ribeiro	Professor de Educação Infantil
25917	Evelyn do N. Tostes Moura	Professor de Educação Infantil
30830	Evilane A. Lousada de Melo	Cantoneiro Escolar
30996	Fabia C. F. Da Silva E Silva	Professor de Educação Infantil
32352	Fabiana Figueiredo Galdino	Servente Escolar
26590	Fabiola de F. S. C. Andrade	Professor de E. F. 1º Segmento
15806	Fabricio da Silva Miccichelli.	Professor Músico Instrutor

26794	Fabricio da Silva Miccichelli.	Professor Músico Instrutor
19380	Fabricio Mercante Ghossi	Motorista
17701	Fabricio Pereira de Souza	Motorista
26980	Fernanda B. Guimarães da Rocha	Servente Escolar
49204	Fernanda Carvalhal Ribeiro	Professor de E. F. 1º Segmento
46027	Fernanda Carvalho Pinheiro	Professor E. F. 2. S. - Inglês
49549	Fernanda da Silva Coelho Blanc	Professor de Educação Infantil
26735	Fernanda de Paula Ribeiro	Servente Escolar
18082	Fernanda de S. Moura Campos.	Pedagogo
45926	Fernanda Ney Bom Pires	Professor E F 2 S - Matemática
25828	Fernanda Poéis da Fonseca	Professor de Educação Infantil
47619	Fernando Antônio G. A. Ramos	Diretor de D. de E. e Lazer
44652	Flavia Ferreira Alvim	Secretário de Escola
45829	Flavia Ferreira da Silva	Professor E F 2 S - Português
31585	Francisca Helena Jacintho	Cantoneiro Escolar
45730	Gabriela Caldeira Cordeiro	Professor E F 2 S - Português
25518	Geciane Rosa Vieira Gonçalves	Professor E F 2 S - Matemática
41351	Geize Dutra Felix dos Santos	Cantoneiro Escolar
9423	Geralda B. Fontoura Ataíde	Servente Escolar
19798	Geusa Gaspar Pereira	Professor de Educação Infantil
43613	Gilcilaine A. Silva Quirino	Professor de E. F. 1º Segmento
8761	Gilcinea Rocha da Silva	Servente Escolar
17914	Gilmar Santiago Pereira	Pedreiro
16217	Giselle de O. Santos Barreto.	Professor de Educação Infantil
25739	Giselle de O. Santos Barreto.	Professor de Educação Infantil
43818	Glauca B. Henrique Jaime	Professor E F 2 S - Matemática
16241	Glauca Ciderly Souza Sa	Secretário de Escola
25771	Glauca H. De Souza Ribeiro	Professor de Educação Infantil
31569	Glauca H. De Souza Ribeiro	Professor de E. F. 1º Segmento
26581	Gleice A. L. De Paula Pereira	Professor de E. F. 1º Segmento
25500	Gleiciane da Costa Silva	Professor E F 2 S - Informatic
43826	Gleydiane de Barros Ferraz	Professor E F 2 S - Matemática
31623	Graciele Garcia da Silva	Servente Escolar
25720	Grayce Keller de Souza Ribeiro	Professor de Educação Infantil
26727	Grayce Keller de Souza Ribeiro	Professor de E. F. 1º Segmento
25453	Guilherme de Aguiar Zacharias.	Professor E F 2 S - Português
7072	Hamilton Santos	Professor de E. F. 1º Segmento
17469	Heitor Luiz Ribeiro Nepomuceno	Ajudante de Obras E Serviços
15970	Helia Lúcia da Costa	Professor de Educação Infantil
8966	Heloisa Firmino de Oliveira	Professor de Educação Infantil
43117	Heloísa Marletta de Almeida	Psicólogo
41246	Heluam Fernandes Amim	Professor E F 2 S - História
16225	Hérica Ribeiro Luiz	Professor de Educação Infantil
19372	Hermes Ribeiro de Araújo	Motorista
10170	Hisamar O. Benedito Abreu	Professor de Educação Infantil
44415	Hosana Coutinho de Araujo	Pedagogo
30660	Irmensan Estanislau de Souza	Professor de Educação Infantil
31003	Isabella Moreira de Barros	Nutricionista
44920	Isaltina Schelk Lage Titoneli	Professor de Educação Especial
44636	Isaura da Silva Santos	Cantoneiro Escolar
30651	Iveliny de Souza Azeredo	Professor de E. F. 1º Segmento
25593	Ivi Leite da Silva Carvalho	Professor E F 2 S - Matemática
16012	Izabel C. Bugin Mota Souza	Professor de Educação Infantil
41327	Izabelle Garcia de Moura Souza	Professor E F 2 S - Português
47058	Jamara A. Custodio Antonio	Professor de Educação Infantil
9644	Janaina Batal Cosendey Samel	Professor de E. F. 1º Segmento
46000	Jandira A. De P. B. Schelck	Professor E F 2 S - História
26778	Jane Constancio da Rocha	Cantoneiro Escolar
9431	Jaqueline Reis de Moura Samel	Professor de E. F. 1º Segmento
32786	Jarbas Rodrigues Simões	Professor E F 2 S - E Física
25372	Jenefer Bucker Machado	Professor E F 2 S - Português

41211	Jessica Silva Clementino	Secretário de Escola
32921	Joana Darc Pereira da Silva	Servente Escolar
17876	Joao Batista Couto Campos	Motorista
37192	João Luiz Raimundo da Cunha	Motorista
41300	João Paulo de Moraes	Professor E F 2 S - E Física
5045	Jocimar Pereira Santana	Motorista
47589	Jorge Oneide da Silva	Diretor D. O. S. M. Educação
15628	Josafá Melo de Souza	Ajudante de O. E Serviços UTIL
3352	José Carlos de Castro Moreira	Ajudante de Obras E Serviços
6688	José Eduardo Sentinelli	Professor de E. F. 1º Segmento
17841	José Geraldo Bereta	Motorista
17426	Jose Haroldo Theodoro Teixeira	Ajudante de Obras E Serviços
19836	José Marcelo Fravoline	Servente Escolar
7978	José Maria da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
41238	Josemark Masiero Macedo	Professor E F 2 S - História
30937	Josete Silva de Paula Orçai	Professor E F 2 S - Matemática
19801	Josiane Pereira Salim	Professor de Educação Infantil
43885	Josiel Santos Gonçalves	Servente Escolar
44938	Julia Sardella Santos	Nutricionista
41289	Juliana A. De Oliveira Silva	Professor E F 2 S - E Física
45942	Juliana Costa Guimarães	Professor E F 2 S - Ciências
41173	Juliana da Silva	Professor de E. F. 1º Segmento
44601	Juliana Medeiros Leite	Cantoneiro Escolar
32557	Juliana Mota Freitas.	Professor de Educação Infantil
46230	Julio Cesar da Silva Júnior	Professor E. F. 2. S. - Inglês
17272	Julio Silva Santos	Ajudante de Obras E Serviços
10723	Juscilea Souza Valadão	Professor de Educação Infantil
21148	Jussara Lopes Moraes Raimundo	Professor de E. F. 1º Segmento
52019	Karina Nogueira de Moura	Professor E F 2 S - Português
32344	Karla Carvalho Poëys Derossi	Professor E F 2 S - Matemática
25712	Katia A. De Oliveira Coutinho.	Professor de Educação Infantil
49590	Katia Carriello Paradella	Professor E F 2 S - Matemática
9865	Katia S. Da Silva Andrade.	Professor de E. F. 1º Segmento
19950	Katia S. F. De Barros Lopes	Cantoneiro Escolar
26166	Katiana de O. Coutinho Werneck	Professor de E. F. 1º Segmento
47260	Katreen Aparecida Souza Serri	Pedagogo
26603	Keny Freitas Farinaso Soares	Professor de E. F. 1º Segmento
31240	Keny Freitas Farinaso Soares	Professor de Educação Infantil
15903	Kissila B. Eiras Venâncio	Professor de E. F. 1º Segmento
47104	Kissila Muniz de Souza	Professor de E. F. 1º Segmento
43745	Lara Silva Leal	Professor E F 2 S - Português
32883	Larissa A. Da Rocha Souza	Professor de Educação Infantil
26182	Lea Montes da Silva	Professor de E. F. 1º Segmento
8605	Leila K. Pinheiro de Oliveira	Professor de Educação Infantil
32646	Lenice M. Da C. Rabelo Rosa	Cantoneiro Escolar
41297	Leonardo da Costa Silva	Professor E F 2 S - E Física
43702	Leonardo Mendonça Bastos	Professor de E. F. 1º Segmento
46043	Lidiane V. Do Nascimento Silva	Professor E. F. 2. S. - Inglês
26883	Ligia Magna de Souza Curvelo	Pedagogo
45721	Lilian Melo Motta	Professor E F 2 S - Português
26557	Luana A. Zacarias de Oliveira	Professor de E. F. 1º Segmento
34207	Luana Soares Alves Nunes	Jardineiro
41483	Lucas de Souza Chagas	Cantoneiro Escolar
19860	Lucia Helena Schimith Righi	Cantoneiro Escolar
31356	Luciana Barros Ássimos	Professor de Educação Infantil
32859	Luciana Barros Ássimos	Professor de E. F. 1º Segmento
16128	Luciana Garcia do Carmo Xavier	Professor de Educação Infantil
46051	Luciana Garcia do Carmo Xavier	Professor E. F. 2. S. - Inglês
15776	Luciana Muniz Lomba	Professor Músico Instrutor
26212	Luciana P. Magalhaes Esteves	Psicólogo
6610	Luciana R. De Moura Souza	Pedagogo

7102	Luciane Afonso de Sousa Lomba	Professor de E. F. 1º Segmento
20621	Luciano Jose Silva Arantes	Calceteiro
26514	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de E. F. 1º Segmento
44970	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Educação Infantil
45977	Lucimar Silva Freitas	Professor E F 2 S - Português
32433	Lucimar Simfome Siqueira	Servente Escolar
43532	Luiz Carlos do Prado Silva	Motorista
20478	Luzia do C. S. Arimatéia	Servente Escolar
16144	Luzia Santos Rodrigues	Professor de Educação Infantil
46221	Luzimar da Silva Gama Valadão	Professor E F 2 S - Português
31771	Lyara Pereira de Farias	Professor de E. F. 1º Segmento
18597	Lyse da Silva Santos	Ajudante de O. E Serviços UTIL
16357	Magercia Motta Lanes	Servente Escolar
20559	Magno Cipriano Louzada	Gari UTIL
30945	Marcela Dutra Meireles	Servente Escolar
45756	Marcelle da Silva Stutz	Professor E F 2 S - Português
30708	Marcelo Costa	Servente Escolar
26573	Marcia A. M. De Castro Gouvea	Professor de E. F. 1º Segmento
5975	Marcia C. R. De Almeida Alves	Professor de E. F. 1º Segmento
31259	Marcia C. R. De Almeida Alves	Professor de E. F. 1º Segmento
26476	Marcia Helena Peixoto Barbosa	Cantoneiro Escolar
15814	Marcia V. Da Gama Bocafoli	Professor de E. F. 1º Segmento
26190	Marcia Valeria Rezende	Professor de E. F. 1º Segmento
50202	Marcilene Ferreira Faria	Professor de E. F. 1º Segmento
46116	Marcileny Motta	Professor E F 2 S - Ciências
17833	Marco Eder Rocha Frauches	Motorista
17710	Marcos Antonio Alvim Soares	Motorista
38792	Marcus L. De Oliveira Pereira	Auxiliar de Administração
44067	Margarete M. Das S. Sentinella	Pedagogo
9520	Margarida da S. Souza Rafael	Professor de E. F. 1º Segmento
8990	Maria A. Barreto da Costa	Servente Escolar
5070	Maria A. De Castro Moreira	Professor de Educação Infantil
20230	Maria A. De Oliveira Silva	Professor de Educação Infantil
19712	Maria A. Fernandes Barbosa	Ajudante de O. E Serviços UTIL
9989	Maria A. Rodrigues Zanco	Professor de Educação Infantil
6831	Maria Aparecida da Costa Silva	Servente Escolar
10367	Maria Aparecida de Sá Peruci	Servente Escolar
31526	Maria Aparecida Silvério Justo	Cantoneiro Escolar
5991	Maria Aparecida Souza Oliveira	Professor de Educação Infantil
32255	Maria C. A. Da Rosa Oliveira	Secretário de Escola
9369	Maria C. Dos Santos da Silva	Servente Escolar
8478	Maria Caetano dos Santos	Servente Escolar
32654	Maria da G. Peruci do Amaral	Professor de E. F. 1º Segmento
8095	Maria das Graças Araujo Soares	Servente Escolar
9105	Maria das Graças Souza	Servente Escolar
10138	Maria de F. R. O. Linhares	Servente Escolar
18988	Maria de L. Moreira S. Mathias	Professor de Educação Infantil
41459	Maria de L. Silva Carvalho	Servente Escolar
18686	Maria do C. Pereira Raimundo	Ajudante de O. E Serviços UTIL
9180	Maria do Carmo Borges Silva	Servente Escolar
31593	Maria do Carmo de Souza Gama	Servente Escolar
6840	Maria Ely de Castro dos Santos	Servente Escolar
8974	Maria Helena Leite Rocha	Servente Escolar
16179	Maria J. W. Salvini Faria.	Professor de E. F. 1º Segmento
18740	Maria M. C. Izabel Nascimento	Ajudante de O. E Serviços UTIL
10731	Maria R. B. Afonso Sentineli	Servente Escolar
17604	Maria Sideny Pinheiro	Jardineiro
21156	Maria Souza de Assis Sentinele	Professor de E. F. 1º Segmento
21350	Marilene S. Da Cunha Silva	Servente Escolar
6742	Marília Lanes Poeys da Fonseca	Professor de E. F. 1º Segmento
8907	Marina Pereira	Servente Escolar

16500	Maris Reis de Oliveira	Servente Escolar
26140	Marluci Araujo Correa	Professor de E. F. 1º Segmento
30848	Marlucia N. Siqueira Utrini	Professor de Educação Infantil
26344	Mary da Silva Oliveira	Servente Escolar
43710	Matheus Modesto de Azevedo	Professor de E. F. 1º Segmento
256	Maximino Gonçalves da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
43923	Mayara Pereira da Cunha	Professor de Educação Infantil
43630	Mayara S. C. Silva Azevedo	Professor de Educação Infantil
31712	Meire Lurdes Pinheiro.	Professor de Educação Infantil
15920	Melissa Poeys Bereta	Professor de E. F. 1º Segmento
26352	Mery Perla Deolinda Silva	Servente Escolar
17183	Miguel A. De Castro Teperino	Pedreiro
36951	Milton Domingos da Silva	Motorista
43931	Mirian da S. Souza Sebastião	Servente Escolar
45950	Mislene A. De Jesus Silva	Professor E F 2 S - História
46124	Moacir Ferreira Paixão	Professor E. F. 2. S. - Inglês
26158	Moises Moreira Rodrigues	Professor de E. F. 1º Segmento
44628	Monica Goncalves Bernardino	Cantoneiro Escolar
8133	Monica Matola Moura	Professor de Educação Infantil
6327	Monica Pereira.	Professor de E. F. 1º Segmento
44610	Myrela de Oliveira da Silva	Cantoneiro Escolar
20362	Nadia dos Santos Lisboa	Servente Escolar
26387	Nadiana Rodrigues Lima	Servente Escolar
15989	Neide A. De S. Nepomuceno.	Professor de Educação Infantil
16187	Neide A. Freitas Alberoni	Professor de Educação Infantil
7552	Nelza Bernardo Ferreira	Servente Escolar
26123	Neuciane Amorim Ramos	Professor de E. F. 1º Segmento
6890	Neusa de F. Gonçalves de Souza	Servente Escolar
8664	Neusa M. Dutra Marinho Arruda	Professor de E. F. 1º Segmento
6882	Neuza Aurelio	Servente Escolar
26425	Nilsangela Santos Paiva	Cantoneiro Escolar
44008	Noemi Santos Alves Jubim	Professor de Educação Infantil
32298	Norma Sueli da Silva Santana	Professor de Educação Infantil
18996	Odilia A. Nascimento de Souza.	Professor de Educação Infantil
31763	Odilia A. Nascimento de Souza.	Professor de E. F. 1º Segmento
15792	Patricia da S. M. Abreu	Professor Músico Instrutor
32190	Patricia de Moura Martins	Professor de Educação Infantil
27944	Patricia Fernandes	Cantoneiro Escolar
20354	Patricia Gonçalves Vieira	Professor de Educação Infantil
30856	Patricia Montan Pereira	Ajudante de Obras E Serviços
26565	Patricia Mota de Paula	Professor de E. F. 1º Segmento
4766	Patricia Picanço Dutra	Professor de E. F. 1º Segmento
36340	Patricia Silva de Sa	Professor E. F. 2. S. - Inglês
46248	Poliani da Costa Santos	Professor E F 2 S - História
26913	Priscila F. Azevedo Bercot	Professor de E. F. 1º Segmento
41343	Priscilla Fonseca Neves	Professor E. F. 2. S. - Artes
52035	Rafael do Nascimento Ferreira	Professor E F 2 S - Matemática
43664	Raisa Rohen Sá Lima	Professor de E. F. 1º Segmento
43796	Ramon Mulin Lopes	Professor E F 2 S - História
21202	Raquel Argentino da Cunha	Professor de E. F. 1º Segmento
31666	Raquel Ferreira Mendes	Professor de E. F. 1º Segmento
50199	Raquel Lima Marques Alvim	Professor de E. F. 1º Segmento
32280	Regina Assunta Serri Bocafoli	Secretário de Escola
6181	Regina M. Benedito de Oliveira	Professor de Educação Infantil
44873	Reinaldo de Souza Caruso	Cantoneiro Escolar
43753	Renan Frontelmo Soares	Professor E F 2 S - Português
44792	Renata Boroto de Souza	Servente Escolar
32506	Renata Martins Eduardo Souza	Professor E F 2 S - Geografia
9954	Renata Prado da Silva	Servente Escolar
46094	Renata Titoneli Assad Rangel	Professor E F 2 S - Geografia
35327	Renato de Souza	Pedreiro

5215	Renato Gonçalves de Paula	Servente Escolar
32719	Renilce da Silva Furtado	Professor de E. F. 1º Segmento
26859	Rita Schimith Terra de Faria	Professor E F 2 S - Português
26441	Rosa C. Constancio da Rocha	Cantoneiro Escolar
1856	Rosa I. Barros Afonso Benedito	Servente Escolar
6750	Rosane da Silva Alves Lourenço	Professor de E. F. 1º Segmento
21199	Rosangela M. Bernardino Duarte	Professor de E. F. 1º Segmento
6211	Rosangela Rosa do Nascimento	Professor de Educação Infantil
25690	Rosangela Tome do Carmo	Professor de Educação Infantil
16152	Rosemary de O. Carvalho Castro	Professor de Educação Infantil
16250	Rosemary G. Pereira Poeyes	Secretário de Escola
31038	Rosenea Mariano Pereira	Cantoneiro Escolar
43656	Rosilene da Silva Guimaraes	Professor de E. F. 1º Segmento
20192	Rosimeire Utrini Vieira	Professor de E. F. 1º Segmento
20281	Rosimeri Franklin Dias	Professor de E. F. 1º Segmento
25844	Rosinelia Gonçalves de Andrade	Professor de Educação Infantil
31232	Rosinelia Gonçalves de Andrade	Professor de E. F. 1º Segmento
32689	Rossani Corrêa do Nascimento	Pedagogo
25216	Rovenil A. Luquetti Machado	Professor E F 2 S - Ciências
42773	Sabrina Daniela Gomes da Silva	Agente C. de Saúde - Jove
26328	Sabrina Senra Schelck	Servente Escolar
32387	Samara de O. Souza Tostes	Professor de Educação Infantil
44865	Sandra M. Rodrigues de Paula	Professor de E. F. 1º Segmento
26042	Sandro Marcio Rosa de Souza	Professor Músico Instrutor
26204	Sandro Marcio Rosa de Souza	Professor de E. F. 1º Segmento
32212	Sanea C. Da Silva Jacinto	Servente Escolar
16055	Sebastiana de F. C. Gonçalves	Professor de Educação Infantil
32549	Sebastiana de F. C. Gonçalves	Professor de Educação Infantil
20370	Sebastiao Lacerda Gonçalves	Servente Escolar
31828	Selmara F. Novaes de Paula	Professor de Educação Infantil
47333	Selva M. V. De Lannes Villela	Pedagogo
26751	Sidnei da Silva	Servente Escolar
8087	Silvana C. A. Nepomuceno Reis	Professor de Educação Infantil
43672	Silvana Jorge Ramos	Professor de E. F. 1º Segmento
44750	Silvia de Souza Oliveira	Cantoneiro Escolar
16349	Silvia H. Figueiredo da Silva	Servente Escolar
32824	Silvia Regina Bereta Botelho	Professor de Educação Infantil
26360	Simone Conceição Batista	Servente Escolar
15830	Simone da Costa Lopes Schelck	Professor de E. F. 1º Segmento
43842	Simone M. Mendes Barcellos	Professor de Educação Infantil
8044	Simone Maria Picanco Amim	Fonoaudiólogo
21164	Simone Silva Souza	Professor de E. F. 1º Segmento
21130	Sirlene P. Monteiro da Silva	Professor de E. F. 1º Segmento
20672	Solange Vieira Ribeiro	Servente Escolar
19011	Sônia de F. R. Da S. Azevedo	Servente Escolar
16136	Sonia M. O. Benedito Ronzei.	Professor de Educação Infantil
8842	Suzana Sales Freitas Ferreira	Professor de E. F. 1º Segmento
31640	Synara Ribeiro de Freitas	Professor de Educação Infantil
44768	Tainara Samuel Fernandes	Servente Escolar
30686	Talita Almeida Silva	Professor de E. F. 1º Segmento
16063	Tatiana Carneiro Campos.	Professor de Educação Infantil
25763	Tatiana Carneiro Campos.	Professor de Educação Infantil
21091	Tatiana de Carvalho Sentineli.	Professor de E. F. 1º Segmento
46523	Tatiana de M. G. Frontelmo	Professor E F 2 S - Geografia
30910	Tatiana do Amaral Rocha	Professor E F 2 S - E Física
43982	Tatiani Souza Salvini	Professor de Educação Infantil
25755	Terezinha da Silva.	Professor de Educação Infantil
31577	Terezinha da Silva.	Professor de E. F. 1º Segmento
44822	Thais Madeira Silva	Professor de Educação Infantil
26646	Thamara Pereira de Farias	Professor de Educação Infantil
25810	Uild de Souza Estevão	Professor de Educação Infantil

31658	Valeria B. Pereira Silva	Professor de E. F. 1º Segmento
9130	Valéria da Silva Garcia	Servente Escolar
30678	Valéria G. Castro de Souza	Professor de Educação Infantil
16381	Valéria Mariano de Melo	Cantoneiro Escolar
45748	Valmíria Barcellos Pereira	Professor E F 2 S - Matemática
6297	Vanda Lucia Sousa de Sá	Professor de Educação Infantil
1325	Vanderlei Souza da Costa	Ajudante de Obras E Serviços
16080	Vanderleia Gonçalves Mota	Professor de Educação Infantil
25895	Vanessa Gonçalves Titonelli	Professor de Educação Infantil
41190	Vanessa Sentinelli Valle	Professor de Educação Infantil
20567	Vera Lúcia de Souza	Servente Escolar
19810	Vera Lúcia Nepomoceno Siqueira	Professor de Educação Infantil
45934	Veronica Barbosa de Souza	Professor E F 2 S - Matemática
9849	Virlene da Silva André Detogne	Professor de Educação Infantil
43893	Viviane Argentino da Cunha	Servente Escolar
42188	Viviane da Rocha Gripa	Psicólogo
46086	Walace Diniz da Silva e Souza	Professor E F 2 S - História
26379	Walmia Dias Arruda	Servente Escolar
20265	Wanderleia B. Lopes Couto.	Professor de Educação Infantil
52043	Wandernina Beatriz Lopes Leite	Professor de Educação Infantil
46779	Washington R. Jorge da Costa	Professor E F 2 S - Matemática
34193	Wilson Andre Bernardo Silva	Motorista
19631	Zilzete Cunha da Silva Novaes.	Professor de E. F. 1º Segmento
26620	Zilzete Cunha da Silva Novaes.	Professor de Educação Infantil
31739	Zuleica Muniz de Souza	Professor de E. F. 1º Segmento

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/01/2019.
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº012/19, DE 24 JANEIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2018.12375-0, de 31/10/2018, 30 (trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/12/2018 e término em 30/12/2019, a(o) servidor(a), Carlos Leandro Costa dos Santos, Matrícula nº 3485-1, Cargo – Auxiliar de Administração, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 24 DE JANEIRO DE 2019.
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.00383-1
 Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 5/2019** referente ao **Pregão, que**

tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS REFERENTE AO CARNAVAL 2019**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MERCANTE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA	167.375,00

Data: 30 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.13202-7

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 6/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
IRMAOS FRAUCHES CONSTRUCOES LTDA - ME	356.736,00

Data: 30 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.04998-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA E REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018** referente ao **CREDENCIAMENTO** das empresas que tenham interesse na prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a empresa **OFTALMO CENTRO CLINICO E CIRURGICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.804/0001-06**, para assinatura do Contrato de Credenciamento 001/2019, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento da **COMISSÃO**

PERMANENTE DE LICITAÇÕES acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA		
Oftalmo Centro Clínico e Cirúrgico LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.804/0001-06		
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS CREDENCIADOS NA ÁREA DA SAÚDE		
ITEM	CÓDIGO SUS OU TUSS	PROCEDIMENTO
01	03.01.01.007-3	Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido). Todas as Especialidades.
02	04.07.03.003-4	Fotocoagulação a Laser

Miracema/RJ, 02 de janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALUGUEL

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 499/2017, firmado com Luiz Claudio Souza Silva; **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Aluguel nº 499/2017 pelo período de 12 (doze) meses para fins de realização de atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, vinculado ao CRAS I; **Fundamento Legal:** Art. 24 da Lei 8.666/1993; **Processo:** 2018.09700-3; **Dotação Orçamentária:** 08242402 235000 3393 99 00 00; **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 1 de dezembro de 2018; **Valor:** R\$800,00 (oitocentos reais) em 12 (doze) meses de vigência; **Data da Assinatura:** 01/12/2018; **Signatários:** Clóvis Tostes de Barros - Prefeito Municipal de Miracema como **Locatário** e Luiz Claudio Souza Silva como **Locador**.

PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Termo de permissão de uso de uso que entre si celebram Ana Lucia Zacharias e a Prefeitura Municipal de Miracema; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a permissão de uso de imóvel público, a título precário e gratuito, situado no lote nº 5 do polo industrial II, para o funcionamento de indústria de produção de refeições e alimentos conservados; **Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993; **Processo:** 2016.003370-8; **Vigência:** Indeterminada; **Valor:** O presente termo tem caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco entre as partes; **Data da Assinatura:** 21/01/2019; **Signatários:** Clóvis Tostes de Barros Prefeito Municipal como **Permitente** e Ana Lucia Zacharias como **Permissionário**.